



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0113/2019

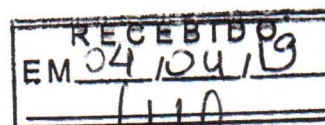
Pelotas, 03 de abril de 2019

Exma. Sra. Paula Schild Mascarenhas

Prefeita do Município de Pelotas

E/M

Excelentíssima Senhora,



Liara Souza Mattei
Oficial Administrativo

Apraz-me saudar Vossa Excelência, aproveito o ensejo para informar que o **Projeto de Lei**, abaixo identificado, tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 03/04/2019. Segue anexo, redação final.

Número: 1080/2019	
Autor: Vereador Vicente Amaral	Resultado: Aprovado por Unanimidade
Pareceres: CCJ e COF	Redação final
Assunto: Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a fixar e a cobrar preço público das empresas públicas ou privadas pelo uso e ocupação de vias públicas, por meio da utilização dos equipamentos e cabeadamentos instalados no sistema de posteamento de propriedade concessionária responsável pela distribuição e fornecimento de energia elétrica.	
Lei nº	Publicada

Sendo o que havia para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas